Documentos instrutórios do formulário online
Ocupação de espaço público
→ Mais informações

Porto.

A. Documentos instrutórios

O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com* são obrigatórios.

Os documentos a anexar neste formulário devem ser submetidos em formato **PDF**.

☐ **1. Planta de localização*** com:
1.1 Representação, com dimensões de equipamentos, estruturas, entre outros.
1.2 Identificação da área livre destinada à circulação pedonal, com dimensões (largura do corredor de passagem pedonal no passeio, descontando o lancil que é zona de segurança não destinada a ocupação nem circulação), garantindo a circulação pedonal nos termos do Regime das Acessibilidades [Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, na sua atual redação].

☐ **2. Memória descritiva*** resumo do evento, caracterização dos equipamentos e estruturas que pretende instalar, áreas de ocupação e prazos do evento e das montagens e desmontagens.

☐ **3. Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:
☐ 3.1 _____
☐ 3.2 _____

B. Observações

Os formulários e o Código Regulamentar do Município do Porto podem ser consultados em https://portaldomunicipe.cm-porto.pt
Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional).

C. Tratamento de dados pessoais

1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!
Colabore connosco na proteção da sua privacidade!
Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente.
Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos.

2. O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais.

3. Para saber como o Município trata os dados a que tem acesso ou esclarecer dúvidas com a Encarregada de Proteção de Dados, consulte a nossa Política de Privacidade em www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade.

4. De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros.

☐ Tomei conhecimento